



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **INDICAÇÃO Nº. 027/2017**

*Senhor Presidente:*

Os Vereadores que ao final assinam fundamentados no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requerem o envio da presente indicação conforme segue:

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública, dispostos no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se dar transparência dos atos oriundos da Administração Pública, dando maior respaldo ao Administrador e, conseqüentemente, digno resguardo aos munícipes;

**CONSIDERANDO** a elevada demanda por reparos em vias públicas (urbanas e rurais) na cidade, e a necessidade de se esclarecer a população sobre eventuais e necessários critérios para a execução desses serviços,

### **INDICAM**

Ao Prefeito Municipal que tome as providências junto à Secretaria competente para que seja disponibilizada programação contendo a ordem de execução dos reparos nas vias públicas da cidade, elencando, inclusive, os fatores determinantes para a priorização dos serviços nesta ou naquela localidade, para que, assim, os munícipes possam ter ciência, ao menos, da provável data em que terão sua rua ou estrada restaurada.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2017.

***Élcio Alves dos Santos***  
Vereador

***Michelle Matie Morikawa***  
Vereadora